



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Do: Departamento de Compras
Sr. Carlos Cezar Ferreira Campos

PARA: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Vistoria de prédio em proposta cujo objeto é Futura locação de 01 (um) imóvel urbano térreo, contendo no mínimo de 01 sala, de 02 banheiros, 01 copa, 03 quartos amplos, 01 lavanderia, área externa coberta, área externa aberta, destinado ao funcionamento da sede da Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa (abrigo do idoso), atendendo a necessidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Nesse sentido, após vistoria feita pelo servidor Roque Santos Lima, matrícula funcional 14143-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, concluiu que, por ter o espaço amplo área externa com e sem cobertura, sala, quartos, banheiros, cozinha, lavanderia, o prédio ora ofertado na proposta para locação, cujo preço é condizente com os praticados no mercado, comparado com alugueis para a mesma finalidade, atendendo o interesse público conforme relatórios constantes dos autos.

Fizemos pesquisa de preços em dois municípios que locam prédio/imóvel para objetos semelhantes para comparação de preços (em anexo), e contrato dentro do próprio município para a mesma finalidade.

O imóvel pretendido é construído em alvenaria, cobertura em telha cerâmica, piso em cerâmica, dos cômodos quais sejam:

- ✓ Sala (1);
- ✓ Quartos (3);
- ✓ Lavanderia (1);
- ✓ Copa (1);
- ✓ Banheiros (2);
- ✓ Área externa com e sem cobertura.

Breu Branco- PA, 27 de abril de 2021.

Carlos Cezar Ferreira Campos
Coord. Setor de Compras
Portaria: nº 0026/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade encaminhada através do ofício 2021/2004-001 e seus anexos, objetivando a futura locação de 01 (um) imóvel urbano térreo, contendo no mínimo 01 sala, 03 quartos, 02 banheiros, 01 copa, lavanderia, área externa com e sem cobertura que seja localizado, com a finalidade de funcionamento exclusivo da sede da Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, atendendo a necessidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e orientações recebidas de outros órgãos de fiscalização.

Considerando o aviso de interesse desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em alugar um espaço físico a fim de alocar o (Abrigo do Idoso), levando em conta a edificação e localização.

Constatou-se que houve uma proposta única a qual atende o objeto requerido e que após vistoria *in loco*, confirmou-se através do relatório e fotos feitas por servidor designado pelo departamento de compras, confirmando que o imóvel se adequa ao atendimento das finalidades precípuas da administração. Considerando o prédio: 01 IMÓVEL TÉRREO URBANO CONTENDO 08 CÔMODOS (01 SALA AMPLAS, 03 QUARTOS AMPLOS, 01 COPA, 01 LAVANDERIA, 02 BANHEIROS, ÁREA EXTERNA COM E SEM CORBETURA, localizado na rua Recife, 20, bairro Continental, Breu Branco-PA, destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa (ABRIGO DO IDOSO).

O setor contábil indicou a existência de dotação orçamentária para realização da despesa, conforme parecer despacho da secretaria da fazenda;

Pelo exposto, esta administração opina pela "Dispensa de Licitação", com base no que dispõe o artigo 24, X, da Lei 8.666/93:

"É dispensável a licitação: [...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

Breu Branco-PA, 28 de abril de 2021.


ANDREZA MARINA DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 002/2021-GP